



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

[www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

Terça-feira, 24 de novembro de 2020

Ano II | Edição nº 247A

Página 1 de 17

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	11

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 65.711.988/0001-42

Rua Catulo da Paixão Cearense, 415

Telefone: (17) 3694-1114

Site: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

#### **Câmara Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 01.666.928/0001-72

Rua José de Alencar, 2325

Telefone: (17) 3694-1141

Site: [www.camaradircereis.sp.gov.br](http://www.camaradircereis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 24 de novembro de 2020

Ano II | Edição nº 247A

Página 2 de 17

### PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS

Atos Oficiais

Leis



## Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

e-mail:administracao@dircereis.sp.gov.br

### **LEI Nº 1.177/2020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.**

(Dispõe sobre aditamento de prazo de vigência do Termo de Fomento n.º 01/2019 referente a concessão de subvenção social, para o exercício de 2021, à organização da sociedade civil que especifica, e dá outras providências correlatas).

**EUCLIDES SCRIBONI BENINI**, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal de Dirce Reis – SP, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aditar o prazo de vigência do Termo de Fomento n.º 01/2019 – Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 01/2019, firmado no exercício financeiro de 2019, com a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales – APAE**, mantenedora da Escola de Educação Especial “Ana Eduarda Marques Silvestre”, sito na Rua dos Girassóis, nº 3327, Bairro Santo Expedito, CEP: 15707-094, na cidade de Jales/SP, nos termos do art. 1º, §1º, da Lei n.º 1.106/2019, de 21 de maio de 2019, c.c a Lei Federal n.º 13.204 de 14 de dezembro de 2015.

Art. 2º. Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2021, o prazo de vigência do Termo de Fomento n.º 01/2019, com valor *per capita* de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) e R\$ 686,00 (seiscentos e oitenta e seis reais), para atendimentos, respectivamente, nas áreas de Assistência Social e Educação.

Art. 3º. Para a obtenção do benefício financeiro autorizado, a entidade deverá apresentar o plano de trabalho relativo ao exercício de 2021, e estar em dia com a prestação de contas da parceria nos termos da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal nº 1.463/2018, de 03 de janeiro de 2018, observado o artigo 49 deste último ato normativo.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei onerarão dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária para o exercício de 2021, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dirce Reis, SP, em 24 de novembro de 2020.

EUCLIDES SCRIBONI BENINI  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, na data supra, conforme legislação em vigor:

Santo Ivo Maschio  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**Fone (17) 3694-1114 / Fax (17) 3694-1168**

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415 - Centro - CEP 15715-000 - DIRCE REIS/SP  
site: www.dircereis.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 24 de novembro de 2020

Ano II | Edição nº 247A

Página 3 de 17



### Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

e-mail:administracao@dircereis.sp.gov.br

#### **LEI Nº 1.178/2020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.**

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial e dá outras providências).

**EUCLIDES SCRIBONI BENINI**, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal de Dirce Reis – SP, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Unidade Executora: 02.08.04 – Setor de Transporte e Manutenção da Frota

Funcional: 26.782.0036.1.041 – 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

Fonte: 01 – Tesouro

Valor: R\$ 18.740,00 – Código de Aplicação: 100.000 – Geral Total

Valor: R\$ 54.260,00 – Código de Aplicação: 120.000 – Alienação de Bens

**Art. 2º** - O crédito especial de que trata o artigo 1º desta lei será coberto:

I - no valor de R\$ 52.710,00 – Ficha 131 – Funcional 2213.01.1.1.00 – Alienação de Bens Móveis e Semoventes – Principal;

II - R\$ 49.990,00 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa reais) através do repasse de recursos financeiros provenientes do Convênio SDS-PRC – 2020/00251 celebrado com a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, para aquisição de um veículo zero quilômetro;

III – Superávit Financeiro no valor de R\$ 1.550,00 (mil, quinhentos e cinquenta reais);

IV – através da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03 – Secretaria Mun. de Administração e Planejamento

Unidade Executora: 02.03.01 – Administração, Licitações e Recursos Humanos

Funcional: 04.122.0005.2.005 – 3.3.91.97 – Aporte para cobertura do Déficit Atuarial

Fonte: 01 – Tesouro

**Art. 3º.** Fica modificada a Lei Municipal nº 1.032/2017, de 12/09/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2018/2021, com suas alterações posteriores, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta lei.

**Art. 4º.** Fica alterada a Lei Municipal nº 1.119/2019, de 09/10/2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta lei.

**Fone (17) 3694-1114 / Fax (17) 3694-1168**

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415 - Centro - CEP 15715-000 - DIRCE REIS/SP  
site: www.dircereis.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 24 de novembro de 2020

Ano II | Edição nº 247A

Página 4 de 17



### Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

e-mail:administracao@dircereis.sp.gov.br

**Art. 5º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dirce Reis, SP, em 24 de novembro de 2020.

**EUCLIDES SCRIBONI BENINI**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, na data supra, conforme legislação em vigor:

Santo Ivo Maschio  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**Fone (17) 3694-1114 / Fax (17) 3694-1168**

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415 - Centro - CEP 15715-000 - DIRCE REIS/SP  
site: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 24 de novembro de 2020

Ano II | Edição nº 247A

Página 5 de 17



### Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

e-mail:administracao@dircereis.sp.gov.br

#### **LEI Nº 1.179/2020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.**

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências).

**EUCLIDES SCRIBONI BENINI**, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal de Dirce Reis – SP, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 193.565,00 (cento e noventa e três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 – Gabinete do Prefeito

UNIDADE EXECUTORA: 02.01.01 – Gabinete do Prefeito

FUNCIONAL: 04.122.0002.2.002 – 3.3.90.30 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

FONTE: 01 – Tesouro

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 – Secretaria Municipal de Administração e Planej.

UNIDADE EXECUTORA: 02.03.01 – Administração, Licitações e Recursos Humanos

FUNCIONAL: 04.122.0005.2.005 – 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil

VALOR: R\$ 33.100,00 (trinta e três mil e cem reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 04.122.0005.2.005 – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra OFSS

VALOR: R\$ 7.250,00 (sete mil, duzentos e cinquenta reais)

FONTE: 01 – Tesouro

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05 – Secretaria Municipal de Educação

**UNIDADE EXECUTORA: 02.05.01 – Ensino Fundamental**

FUNCIONAL: 12.361.0010.2.009 – 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil

VALOR: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 12.361.0011.2.010 – 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil

VALOR: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 12.361.0011.2.010 – 3.3.90.30 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

FONTE: 01 – Tesouro

**UNIDADE EXECUTORA: 02.05.05 – Setor de Cultura, Lazer e Esporte**

FUNCIONAL: 13.392.0014.2.016 – 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil

VALOR: R\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais)

FONTE: 01 – Tesouro

UNIDADE EXECUTORA: 02.05.06 – Ensino Infantil

FUNCIONAL: 12.365.0010.2.017 – 3.3.90.30 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

FONTE: 01 – Tesouro

**Fone (17) 3694-1114 / Fax (17) 3694-1168**

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415 - Centro - CEP 15715-000 - DIRCE REIS/SP  
site: www.dircereis.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 24 de novembro de 2020

Ano II | Edição nº 247A

Página 6 de 17



### Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

e-mail:administracao@dircereis.sp.gov.br

Código de Aplicação – 212.000

**UNIDADE EXECUTORA: 02.05.06 – Ensino Infantil**

FUNCIONAL: 12.365.0010.2.017 – 3.3.90.30 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

FONTE: 01 – Tesouro

Código de Aplicação – 213.000

FUNCIONAL: 12.365.0010.2.017 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

FONTE: 01 – Tesouro

Código de Aplicação – 212.000

FUNCIONAL: 12.365.0010.2.017 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

FONTE: 01 – Tesouro

Código de Aplicação – 213.000

**UNIDADE EXECUTORA: 02.05.08 – FUNDEB**

FUNCIONAL: 12.365.0034.2.040 – 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil

VALOR: R\$ 11.715,00 (onze mil, setecentos e quinze reais)

FONTE: 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06 – Fundo Municipal de Assistência Social

UNIDADE EXECUTORA: 02.06.02 – Setor de Assistência e Promoção Social

FUNCIONAL: 08.244.0016.2.020 – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra OFSS

VALOR: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)

FONTE: 01 – Tesouro

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07 – Secretaria Municipal de Saúde

**UNIDADE EXECUTORA: 02.07.02 – Setor de ESF, PACs e Saúde Bucal**

FUNCIONAL: 10.301.0017.2.023 – 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – P. Civil

VALOR: R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 10.301.0017.2.025 – 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – P. Civil

VALOR: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)

FONTE: 01 – Tesouro

**UNIDADE EXECUTORA: 02.07.04 – Setor de Vigilância Epidemiológica**

FUNCIONAL: 10.305.0019.2.027 – 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil

VALOR: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)

FONTE: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

FUNCIONAL: 10.305.0019.2.027 – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra OFSS

VALOR: R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais)

FONTE: 01 – Tesouro

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08 – Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicos

**UNIDADE EXECUTORA: 02.08.01 – Seção de Obras e Serviços**

FUNCIONAL: 15.451.0020.2.028 – 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – P. Civil

VALOR: R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais)

FONTE: 01 – Tesouro

**Fone (17) 3694-1114 / Fax (17) 3694-1168**

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415 - Centro - CEP 15715-000 - DIRCE REIS/SP  
site: www.dircereis.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 24 de novembro de 2020

Ano II | Edição nº 247A

Página 7 de 17



### Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

e-mail:administracao@dircereis.sp.gov.br

FUNCIONAL: 15.451.0020.2.028 – 3.3.90.30 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

FONTE: 01 – Tesouro

**UNIDADE EXECUTORA: 02.08.02 – Setor de Conserv. de Estradas e Vias Públicas**

FUNCIONAL: 26.782.0021.2.029 – 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil

VALOR: R\$ 22.100,00 (vinte dois mil e cem reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 26.782.0021.2.029 – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra OFSS

VALOR: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 26.782.0021.2.029 – 3.3.90.30 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais)

FONTE: 01 – Tesouro

**UNIDADE EXECUTORA: 02.08.03 – Setor de Limpeza Públ., Vigilância e Zeladoria**

FUNCIONAL: 15.452.0022.2.030 - 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil

VALOR: R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 15.452.0022.2.030 - 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – P. Civil

VALOR: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 15.452.0022.2.030 - 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra OFSS

VALOR: R\$ 5.840,00 (cinco mil, oitocentos e quarenta reais)

FONTE: 01 – Tesouro

**Art. 2º.** O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º desta lei será integralmente coberto com recursos provenientes:

I – do superávit financeiro no valor de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais), apurado no balanço patrimonial do exercício anterior;

II – da redução/anulação das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 – Gabinete do Prefeito

UNIDADE EXECUTORA: 02.01.01 – Gabinete do Prefeito

FUNCIONAL: 04.122.0002.2.002 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 04.122.0002.2.048 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

FONTE: 01 – Tesouro

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 – Depart. Mun. de Comércio Agricultura e Meio A.

UNIDADE EXECUTORA: 02.02.01 – Setor de Comércio Agricultura e Meio Ambiente

FUNCIONAL: 20.606.0004.2.004 – 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis– P. Civil

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 20.606.0004.2.004 – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra OFSS

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

FONTE: 01 – Tesouro

**Fone (17) 3694-1114 / Fax (17) 3694-1168**

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415 - Centro - CEP 15715-000 - DIRCE REIS/SP  
site: www.dircereis.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 24 de novembro de 2020

Ano II | Edição nº 247A

Página 8 de 17



### Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

e-mail:administracao@dircereis.sp.gov.br

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 – Secretaria Municipal de Administração e Planej.

UNIDADE EXECUTORA: 02.03.01 – Administração, Licitações e Recursos Humanos

FUNCIONAL: 04.122.0005.2.005 – 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis– P. Civil

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 04.122.0005.2.005 – 3.3.91.97 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial

VALOR: R\$ 47.700,00 (quarenta e sete mil, setecentos reais)

FONTE: 01 – Tesouro

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04 – Secretaria Municipal de Finanças

UNIDADE EXECUTORA: 02.04.01 – Contabilidade, Tributação e Finanças

FUNCIONAL: 04.123.0007.2.008 – 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – P. Civil

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

FONTE: 01 – Tesouro

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05 – Secretaria Municipal de Educação

**UNIDADE EXECUTORA: 02.05.01 – Ensino Fundamental**

FUNCIONAL: 12.361.0011.2.010 – 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – P. Civil

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

FONTE: 01 – Tesouro

**UNIDADE EXECUTORA: 02.05.05 – Setor de Cultura, Lazer e Esporte**

FUNCIONAL: 27.813.0014.2.015 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

VALOR: R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais)

FONTE: 01 – Tesouro

**UNIDADE EXECUTORA: 02.05.06 – Ensino Infantil**

FUNCIONAL: 12.365.0010.2.017 – 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

FONTE: 01 – Tesouro

**UNIDADE EXECUTORA: 02.05.08 – FUNDEB**

FUNCIONAL: 12.361.0034.2.040 – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais

VALOR: R\$ 1.865,00 (um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais)

FONTE: 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

FUNCIONAL: 12.361.0034.2.040 – 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – P. Civil

VALOR: R\$ 1.000,00 (um reais)

FONTE: 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

FUNCIONAL: 12.361.0034.2.040 – 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas

VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais)

FONTE: 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

FUNCIONAL: 12.361.0034.2.040 – 3.3.90.30 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 7.250,00 (sete mil, duzentos e cinquenta reais)

FONTE: 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

FUNCIONAL: 12.365.0034.2.040 – 3.3.90.30 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

FONTE: 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

**Fone (17) 3694-1114 / Fax (17) 3694-1168**

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415 - Centro - CEP 15715-000 - DIRCE REIS/SP  
site: www.dircereis.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 24 de novembro de 2020

Ano II | Edição nº 247A

Página 9 de 17



### Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

e-mail:administracao@dircereis.sp.gov.br

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06 – Fundo Municipal de Assistência Social

UNIDADE EXECUTORA: 02.06.02 – Setor de Assistência e Promoção Social

FUNCIONAL: 08.244.0016.2.020– 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – P. Civil

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

FONTE: 01 – Tesouro

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07 – Secretaria Municipal de Saúde

**UNIDADE EXECUTORA: 02.07.01 – Setor de Saúde Geral**

FUNCIONAL: 10.301.0017.2.022 – 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 10.301.0017.2.022 – 3.3.90.30 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)

FONTE: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

**UNIDADE EXECUTORA: 02.07.02 – Setor de ESF. PACs e Saúde Bucal**

FUNCIONAL: 10.301.0017.2.025 – 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil

VALOR: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)

FONTE: 01 – Tesouro

**UNIDADE EXECUTORA: 02.07.03 – Setor de Vigilância Sanitária**

FUNCIONAL: 10.304.0018.2.026 – 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil

VALOR: R\$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais)

FONTE: 01 – Tesouro

**Art. 3º.** Fica modificada a Lei Municipal nº 1.032/2017, de 12/09/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2018/2021, com suas alterações posteriores, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta lei.

**Art. 4º.** Fica alterada a Lei Municipal nº 1.119/2019, de 09/10/2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta lei.

**Art. 5º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dirce Reis, SP, em 24 de novembro de 2020.

**EUCLIDES SCRIBONI BENINI**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, na data supra, conforme legislação em vigor:

Santo Ivo Maschio  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**Fone (17) 3694-1114 / Fax (17) 3694-1168**

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415 - Centro - CEP 15715-000 - DIRCE REIS/SP  
site: www.dircereis.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 24 de novembro de 2020

Ano II | Edição nº 247A

Página 10 de 17



### Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

e-mail:administracao@dircereis.sp.gov.br

#### **LEI Nº 1.180/2020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.**

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial e dá outras providências).

**EUCLIDES SCRIBONI BENINI**, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal de Dirce Reis – SP, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 02 - Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.08 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Unidade Executora: 02.08.01 – Seção de Obras e Serviços  
Funcional: 15.451.0020.1.107 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações  
Fonte: 01 – Tesouro  
Valor: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)  
Programa: 0020 – Já existe  
Público Alvo: População em Geral  
Ação - Projeto: 1107 – Obras de Construção de Muro de Contenção  
Indicador: Muro de Contenção  
Unidade de Medida: m (metros lineares)  
Quantidade: 86,50 m

**Art. 2º** - O crédito especial de que trata o artigo 1º desta lei será coberto:

I – Superávit Financeiro no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) – Fundo Especial do Petróleo

**Art. 3º.** Fica modificada a Lei Municipal nº 1.032/2017, de 12/09/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2018/2021, com suas alterações posteriores, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta lei.

**Art. 4º.** Fica alterada a Lei Municipal nº 1.119/2019, de 09/10/2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta lei.

**Art. 5º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dirce Reis, SP, em 24 de novembro de 2020.

**EUCLIDES SCRIBONI BENINI**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, na data supra, conforme legislação em vigor:

Santo Ivo Maschio  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**Fone (17) 3694-1114 / Fax (17) 3694-1168**

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415 - Centro - CEP 15715-000 - DIRCE REIS/SP  
site: www.dircereis.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 24 de novembro de 2020

Ano II | Edição nº 247A

Página 11 de 17

### Decretos



## Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

e-mail: administracao@dircereis.sp.gov.br

### **DECRETO Nº 1.710/2020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.**

(Dispõe sobre abertura de crédito especial e dá outras providências).

**EUCLIDES SCRIBONI BENINI**, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito especial autorizado pela Lei 1.178/2020 de 24 de novembro de 2020, no valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Unidade Executora: 02.08.04 – Setor de Transporte e Manutenção da Frota

Funcional: 26.782.0036.1.041 – 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

Fonte: 01 – Tesouro

Valor: R\$ 18.740,00 – Código de Aplicação: 100.000 – Geral Total

Valor: R\$ 54.260,00 – Código de Aplicação: 120.000 – Alienação de Bens

**Art. 2º** - O crédito especial de que trata o artigo 1º deste decreto será coberto:

I - no valor de R\$ 52.710,00 – Ficha 131 – Funcional 2213.01.1.1.00 – Alienação de Bens Móveis e Semoventes – Principal;

II - R\$ 49.990,00 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa reais) através do repasse de recursos financeiros provenientes do Convênio SDS-PRC – 2020/00251 celebrado com a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, para aquisição de um veículo zero quilômetro;

III – Superávit Financeiro no valor de R\$ 1.550,00 (mil, quinhentos e cinquenta reais);

IV – através da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03 – Secretaria Mun. de Administração e Planejamento

Unidade Executora: 02.03.01 – Administração, Licitações e Recursos Humanos

Funcional: 04.122.0005.2.005 – 3.3.91.97 – Aporte para cobertura do Déficit Atuarial

Fonte: 01 – Tesouro

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dirce Reis, SP, em 24 de novembro de 2020.

**EUCLIDES SCRIBONI BENINI**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, na data supra, conforme legislação em vigor:

Santo Ivo Maschio

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**Fone (17) 3694-1114 / Fax (17) 3694-1168**

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415 - Centro - CEP 15715-000 - DIRCE REIS/SP  
site: www.dircereis.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 24 de novembro de 2020

Ano II | Edição nº 247A

Página 12 de 17



### Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

e-mail: administracao@dircereis.sp.gov.br

#### **DECRETO Nº 1.711/2020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.**

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências).

**EUCLIDES SCRIBONI BENINI**, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar pela Lei 1.179/2020 de 24 de novembro de 2020, no valor de R\$ 193.565,00 (cento e noventa e três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 – Gabinete do Prefeito

UNIDADE EXECUTORA: 02.01.01 – Gabinete do Prefeito

FUNCIONAL: 04.122.0002.2.002 – 3.3.90.30 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

FONTE: 01 – Tesouro

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 – Secretaria Municipal de Administração e Planej.

UNIDADE EXECUTORA: 02.03.01 – Administração, Licitações e Recursos Humanos

FUNCIONAL: 04.122.0005.2.005 – 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil

VALOR: R\$ 33.100,00 (trinta e três mil e cem reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 04.122.0005.2.005 – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra OFSS

VALOR: R\$ 7.250,00 (sete mil, duzentos e cinquenta reais)

FONTE: 01 – Tesouro

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05 – Secretaria Municipal de Educação

**UNIDADE EXECUTORA: 02.05.01 – Ensino Fundamental**

FUNCIONAL: 12.361.0010.2.009 – 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil

VALOR: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 12.361.0011.2.010 – 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil

VALOR: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 12.361.0011.2.010 – 3.3.90.30 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

FONTE: 01 – Tesouro

**UNIDADE EXECUTORA: 02.05.05 – Setor de Cultura, Lazer e Esporte**

FUNCIONAL: 13.392.0014.2.016 – 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil

VALOR: R\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais)

FONTE: 01 – Tesouro

UNIDADE EXECUTORA: 02.05.06 – Ensino Infantil

FUNCIONAL: 12.365.0010.2.017 – 3.3.90.30 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

FONTE: 01 – Tesouro

Código de Aplicação – 212.000

**Fone (17) 3694-1114 / Fax (17) 3694-1168**

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415 - Centro - CEP 15715-000 - DIRCE REIS/SP  
site: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 24 de novembro de 2020

Ano II | Edição nº 247A

Página 13 de 17



### Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

e-mail: administracao@dircereis.sp.gov.br

**UNIDADE EXECUTORA: 02.05.06 – Ensino Infantil**

FUNCIONAL: 12.365.0010.2.017 – 3.3.90.30 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

FONTE: 01 – Tesouro

Código de Aplicação – 213.000

FUNCIONAL: 12.365.0010.2.017 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

FONTE: 01 – Tesouro

Código de Aplicação – 212.000

FUNCIONAL: 12.365.0010.2.017 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

FONTE: 01 – Tesouro

Código de Aplicação – 213.000

**UNIDADE EXECUTORA: 02.05.08 – FUNDEB**

FUNCIONAL: 12.365.0034.2.040 – 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil

VALOR: R\$ 11.715,00 (onze mil, setecentos e quinze reais)

FONTE: 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

**ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06 – Fundo Municipal de Assistência Social

UNIDADE EXECUTORA: 02.06.02 – Setor de Assistência e Promoção Social

FUNCIONAL: 08.244.0016.2.020 – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra OFSS

VALOR: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)

FONTE: 01 – Tesouro

**ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07 – Secretaria Municipal de Saúde

**UNIDADE EXECUTORA: 02.07.02 – Setor de ESF, PACs e Saúde Bucal**

FUNCIONAL: 10.301.0017.2.023 – 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – P. Civil

VALOR: R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 10.301.0017.2.025 – 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – P. Civil

VALOR: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)

FONTE: 01 – Tesouro

**UNIDADE EXECUTORA: 02.07.04 – Setor de Vigilância Epidemiológica**

FUNCIONAL: 10.305.0019.2.027 – 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil

VALOR: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)

FONTE: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

FUNCIONAL: 10.305.0019.2.027 – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra OFSS

VALOR: R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais)

FONTE: 01 – Tesouro

**ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08 – Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicos

**UNIDADE EXECUTORA: 02.08.01 – Seção de Obras e Serviços**

FUNCIONAL: 15.451.0020.2.028 – 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – P. Civil

VALOR: R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 15.451.0020.2.028 – 3.3.90.30 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

**Fone (17) 3694-1114 / Fax (17) 3694-1168**

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415 - Centro - CEP 15715-000 - DIRCE REIS/SP  
site: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 24 de novembro de 2020

Ano II | Edição nº 247A

Página 14 de 17



### Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

e-mail: administracao@dircereis.sp.gov.br

FONTE: 01 – Tesouro

**UNIDADE EXECUTORA: 02.08.02 – Setor de Conserv. de Estradas e Vias Públicas**

FUNCIONAL: 26.782.0021.2.029 – 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil

VALOR: R\$ 22.100,00 (vinte dois mil e cem reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 26.782.0021.2.029 – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra OFSS

VALOR: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 26.782.0021.2.029 – 3.3.90.30 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais)

FONTE: 01 – Tesouro

**UNIDADE EXECUTORA: 02.08.03 – Setor de Limpeza Públ., Vigilância e Zeladoria**

FUNCIONAL: 15.452.0022.2.030 – 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil

VALOR: R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 15.452.0022.2.030 – 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – P. Civil

VALOR: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 15.452.0022.2.030 – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra OFSS

VALOR: R\$ 5.840,00 (cinco mil, oitocentos e quarenta reais)

FONTE: 01 – Tesouro

**Art. 2º.** O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste decreto será integralmente coberto com recursos provenientes:

I – do superávit financeiro no valor de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais), apurado no balanço patrimonial do exercício anterior;

II – da redução/anulação das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 – Gabinete do Prefeito

UNIDADE EXECUTORA: 02.01.01 – Gabinete do Prefeito

FUNCIONAL: 04.122.0002.2.002 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 04.122.0002.2.048 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

FONTE: 01 – Tesouro

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 – Depart. Mun. de Comércio Agricultura e Meio A.

UNIDADE EXECUTORA: 02.02.01 – Setor de Comércio Agricultura e Meio Ambiente

FUNCIONAL: 20.606.0004.2.004 – 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – P. Civil

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 20.606.0004.2.004 – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra OFSS

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

FONTE: 01 – Tesouro

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 – Secretaria Municipal de Administração e Planej.

**Fone (17) 3694-1114 / Fax (17) 3694-1168**

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415 - Centro - CEP 15715-000 - DIRCE REIS/SP  
site: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 24 de novembro de 2020

Ano II | Edição nº 247A

Página 15 de 17



### Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

e-mail: administracao@dircereis.sp.gov.br

UNIDADE EXECUTORA: 02.03.01 – Administração, Licitações e Recursos Humanos

FUNCIONAL: 04.122.0005.2.005 – 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis– P. Civil

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 04.122.0005.2.005 – 3.3.91.97 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial

VALOR: R\$ 47.700,00 (quarenta e sete mil, setecentos reais)

FONTE: 01 – Tesouro

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04 – Secretaria Municipal de Finanças

UNIDADE EXECUTORA: 02.04.01 – Contabilidade, Tributação e Finanças

FUNCIONAL: 04.123.0007.2.008 – 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – P. Civil

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

FONTE: 01 – Tesouro

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05 – Secretaria Municipal de Educação

**UNIDADE EXECUTORA: 02.05.01 – Ensino Fundamental**

FUNCIONAL: 12.361.0011.2.010 – 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – P. Civil

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

FONTE: 01 – Tesouro

**UNIDADE EXECUTORA: 02.05.05 – Setor de Cultura, Lazer e Esporte**

FUNCIONAL: 27.813.0014.2.015 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

VALOR: R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais)

FONTE: 01 – Tesouro

**UNIDADE EXECUTORA: 02.05.06 – Ensino Infantil**

FUNCIONAL: 12.365.0010.2.017 – 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

FONTE: 01 – Tesouro

**UNIDADE EXECUTORA: 02.05.08 – FUNDEB**

FUNCIONAL: 12.361.0034.2.040 – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais

VALOR: R\$ 1.865,00 (um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais)

FONTE: 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

FUNCIONAL: 12.361.0034.2.040 – 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – P. Civil

VALOR: R\$ 1.000,00 (um reais)

FONTE: 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

FUNCIONAL: 12.361.0034.2.040 – 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas

VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais)

FONTE: 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

FUNCIONAL: 12.361.0034.2.040 – 3.3.90.30 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 7.250,00 (sete mil, duzentos e cinquenta reais)

FONTE: 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

FUNCIONAL: 12.365.0034.2.040 – 3.3.90.30 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

FONTE: 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06 – Fundo Municipal de Assistência Social

UNIDADE EXECUTORA: 02.06.02 – Setor de Assistência e Promoção Social

FUNCIONAL: 08.244.0016.2.020 – 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – P. Civil

**Fone (17) 3694-1114 / Fax (17) 3694-1168**

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415 - Centro - CEP 15715-000 - DIRCE REIS/SP  
site: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 24 de novembro de 2020

Ano II | Edição nº 247A

Página 16 de 17



### Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

e-mail: administracao@dircereis.sp.gov.br

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

FONTE: 01 – Tesouro

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07 – Secretaria Municipal de Saúde

**UNIDADE EXECUTORA: 02.07.01 – Setor de Saúde Geral**

FUNCIONAL: 10.301.0017.2.022 – 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

FONTE: 01 – Tesouro

FUNCIONAL: 10.301.0017.2.022 – 3.3.90.30 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)

FONTE: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

**UNIDADE EXECUTORA: 02.07.02 – Setor de ESF. PACs e Saúde Bucal**

FUNCIONAL: 10.301.0017.2.025 – 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil

VALOR: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)

FONTE: 01 – Tesouro

**UNIDADE EXECUTORA: 02.07.03 – Setor de Vigilância Sanitária**

FUNCIONAL: 10.304.0018.2.026 – 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil

VALOR: R\$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais)

FONTE: 01 – Tesouro

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dirce Reis, SP, em 24 de novembro de 2020.

**EUCLIDES SCRIBONI BENINI**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, na data supra, conforme legislação em vigor:

Santo Ivo Maschio

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**Fone (17) 3694-1114 / Fax (17) 3694-1168**

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415 - Centro - CEP 15715-000 - DIRCE REIS/SP  
site: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 24 de novembro de 2020

Ano II | Edição nº 247A

Página 17 de 17



### Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

e-mail: administracao@dircereis.sp.gov.br

#### **DECRETO Nº 1.712/2020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.**

(Dispõe sobre abertura de crédito especial e dá outras providências).

**EUCLIDES SCRIBONI BENINI**, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito especial pela Lei 1.180/2020 de 24 de novembro de 2020, no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Unidade Executora: 02.08.01 – Seção de Obras e Serviços

Funcional: 15.451.0020.1.107 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte: 01 – Tesouro

Valor: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

Programa: 0020 – Já existe

Público Alvo: População em Geral

Ação - Projeto: 1107 – Obras de Construção de Muro de Contenção

Indicador: Muro de Contenção

Unidade de Medida: m (metros lineares)

Quantidade: 86,50 m

**Art. 2º** - O crédito especial de que trata o artigo 1º deste decreto será coberto:

I – Superávit Financeiro no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) – Fundo Especial do Petróleo

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dirce Reis, SP, em 24 de novembro de 2020.

**EUCLIDES SCRIBONI BENINI**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, na data supra, conforme legislação em vigor:

Santo Ivo Maschio

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**Fone (17) 3694-1114 / Fax (17) 3694-1168**

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415 - Centro - CEP 15715-000 - DIRCE REIS/SP  
site: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)